



CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
 PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
 FOLHAS 256 SOB O Nº 8876
 ÀS 148 10 HORAS.
 CAB. GRANDE-MG. 01 / 12 / 2022
Alcides

site: www.cabeceiragrande.mg.gov.br e-mail: gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 042 DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a doar Área de Uso Institucional 4 ao Estado de Minas Gerais, para construção do Fórum Digital no Município de Cabeceira Grande-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais à Área de Uso Institucional 4, sendo 1.008,00m² (mil e oito metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

- a) frente, com 36m (trinta e seis metros), confrontando-se com a Avenida Central;
- b) fundos, com 36m (trinta e seis metros), confrontando-se com A.U.I 5;
- c) lateral direita, com 28m (vinte e oito metros), confrontando-se com a Avenida São José; e
- d) lateral esquerda, com 28m (vinte e oito metros), confrontando-se com a Avenida São José

Art. 2º Está área deverá ser utilizada exclusivamente para a construção do edifício sede do Fórum Digital pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 1º de dezembro de 2022; 26º da Instalação do Município.


ELDSO AMORIM DUARTE
Prefeito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, Nº 555 - Bairro Centro - CEP 38610-001 - Unaí - MG - www.tjmg.jus.br

Ofício nº 52195 / 2022 - TJMG 1ª/UNI - COMARCA/UNI - Adm. Fórum

Unaí-MG, 22 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Eldson Amorim Duarte
Prefeito do Município de Cabeceira Grande - MG

Assunto: Solicitação de doação de terreno para criação do Fórum Digital no Município de Cabeceira Grande - MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, Nº 555 - Bairro Centro - CEP 38610-001 - Unaí - MG -
www.tjmg.jus.br

Ofício nº 52195 / 2022 - TJMG 1ª/UNI - COMARCA/UNI - Adm. Fórum

Unaí-MG, 22 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Eldson Amorim Duarte



Assunto: Solicitação de doação de terreno para criação do Fórum Digital no Município de Cabeceira Grande - MG.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar que a Direção do Fórum desta Comarca de Unaí-MG esta envidando esforços, para, em procedimento a ser adotado posteriormente junto a Alta Administração do TJMG, a implantação do Fórum Digital no Município de Cabeceira Grande-MG [que engloba o distrito de Palmital de Minas].

O referido projeto de criação do fórum digital faz parte do Programa Justiça Eficiente 5.0, um dos pilares da atual gestão do TJMG no biênio 2022-2024 e do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário como um todo. Os fóruns digitais são pontos de atendimento eletrônicos que viabilizam a prestação de serviços pelo Judiciário e por órgãos conveniados, e serão instalados preferencialmente em comarcas que apresentam várias cidades, muitas delas distantes da sede da comarca, como é o caso do Município de Cabeceira Grande-MG localizado há mais de 60km de distância da Comarca de Unaí-MG, que engloba o distrito de Palmital de Minas, com aproximadamente 90 km de distância da sede da Comarca.

Não é por menos que a instalação do Fórum Digital no Município de Cabeceira Grande - MG representará grande conquista para os jurisdicionados residentes na municipalidade [incluindo Palmital de Minas], tendo em vista o grande acervo processual oriundos do respectivo Município, sendo que com a implementação do projeto não será necessário o deslocamento dos jurisdicionados até a sede da Comarca para a realização de atos judiciais, bem como tal espaço comportará salas multiúso para atendimentos especializados com crianças e adolescentes, dentre outros serviços jurisdicionais.

POR ESSAS RAZÕES, para viabilizar a análise e implantação do Fórum Digital no Município de Cabeceira Grande - MG torna-se imprescindível o apoio e suporte da Prefeitura Municipal, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria a doação de um terreno ao Estado de Minas Gerais com as seguintes especificidades:

- i. mínimo 20 metros de parte frontal;
- ii. 1.000 m² da área;
- iii. terreno plano;
- iv. localizado em área central da cidade.

Nestes termos, aguardo, com a maior brevidade possível, retorno quanto a doação do terreno conforme acima discriminado.

Há necessidade de urgência nos trâmites legais, haja vista a velocidade e a limitação

orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. O presente ofício será entregue por outros meios (e-mail, whatsapp, aplicativos de mensagens instantâneas outros), em razão da urgência, sem prejuízo dos outros mecanismos oficiais no sistema SEI.

Certo da colaboração, antecipo agradecimentos e reitero meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.



Cordialmente,

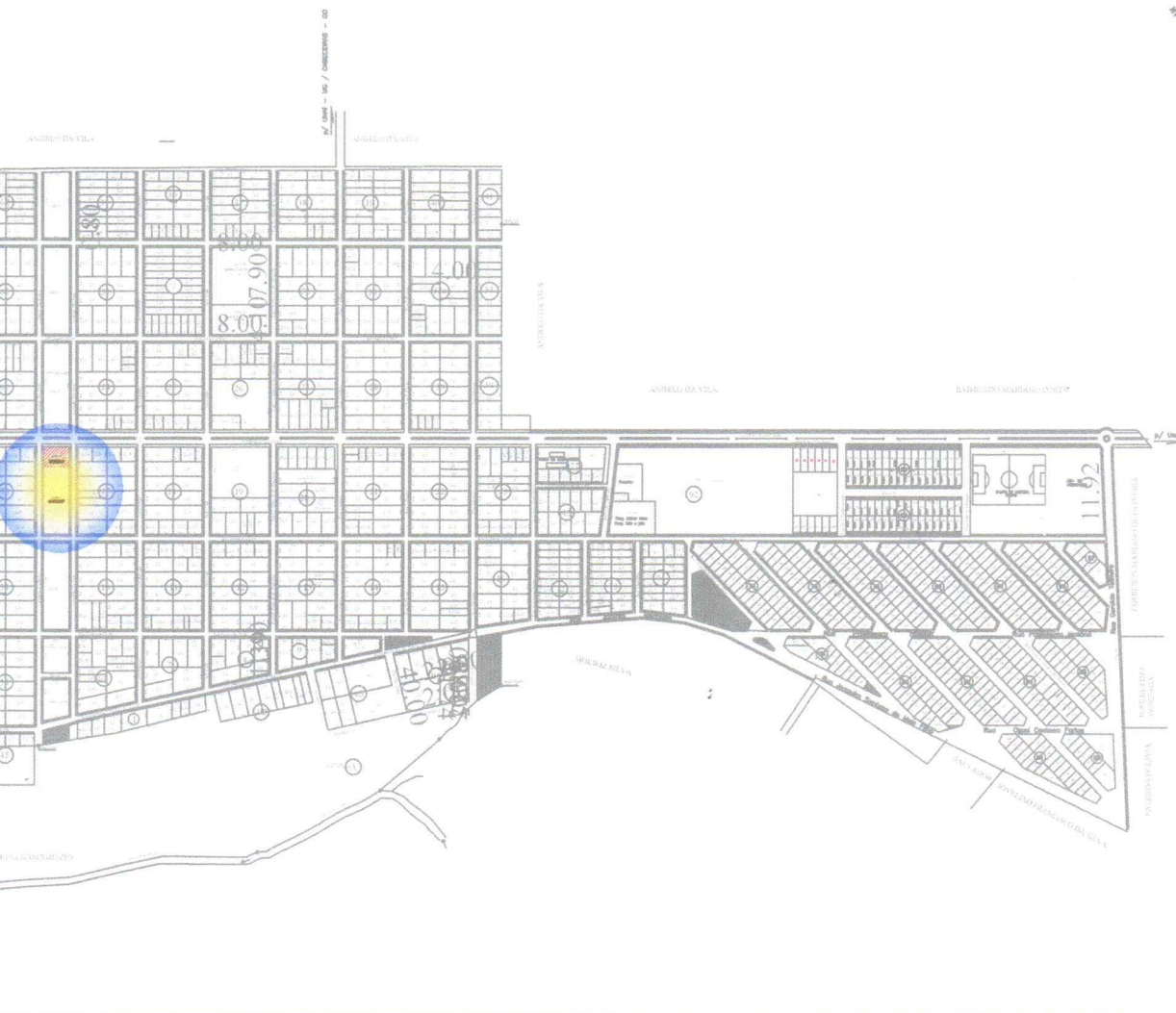
Rafael Lopes Lorenzoni
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Lorenzoni, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 22/11/2022, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11560457** e o código CRC **63F7F6BD**.



MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO DA ÁREA DESTINADA AO FÓRUM DIGITAL

ENDEREÇO: ÁREA DE USO INSTITUCIONAL 04, AV. CENTRAL, CENTRO, CABECEIRA GRANDE - MG

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

AUTOR DO PROJETO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PIRES CREA 196.794-MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PIRES CREA 196.794-MG

PROPRIETÁRIO

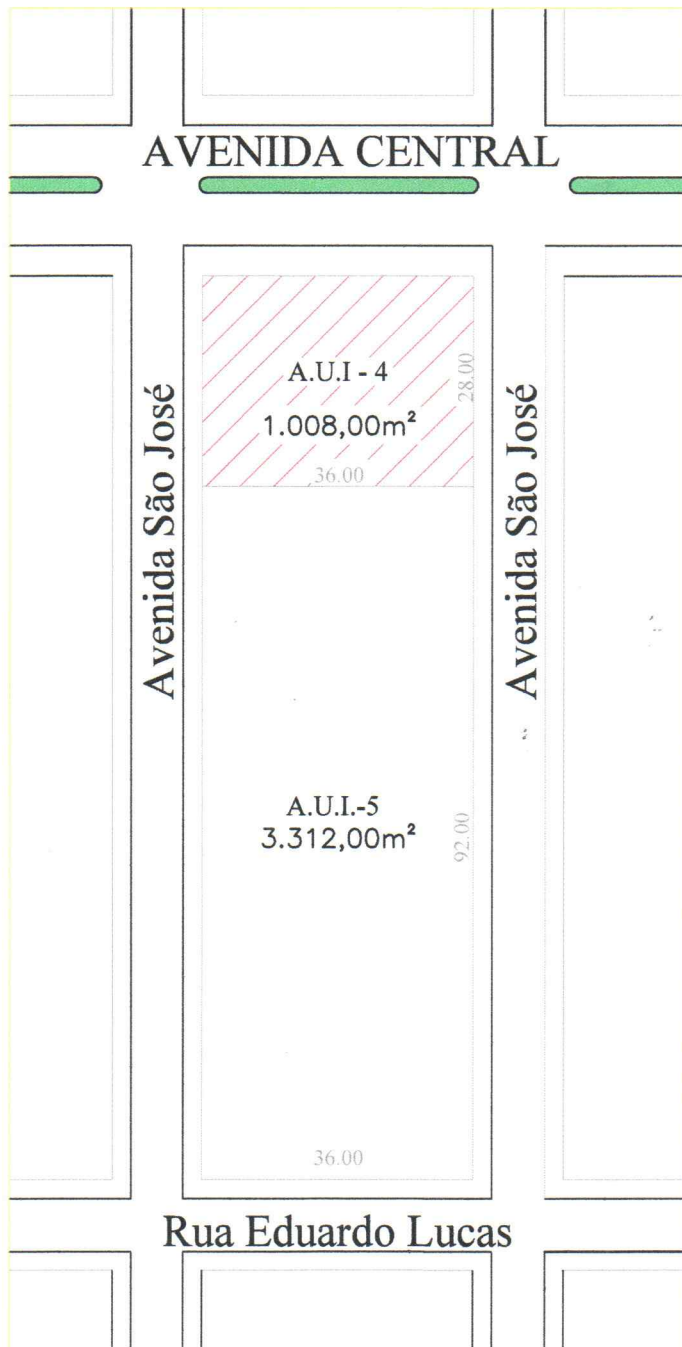
Marcus Vinícius de Oliveira Pires
AUTOR DO PROJETO

Marcus Vinícius de Oliveira Pires
Engenheiro Civil
Mat.: 3316-D - CREA 196794-D-MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PLANTA DE SITUAÇÃO

DESENHO Nº		ÁREA CEDIDA	REVISÃO
01/01	CROQUI DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO	1 008 m ²	-
	DATA	ESCALA	DESENHISTA
	MAR/2022	INDICADA	MARCUS VIN.



CROQUI DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:1.000

LEGENDA



ÁREA DESTINADA AO FÓRUM DIGITAL

Mapa do Município de



CROQUI DE LOCAÇÃO
ESCALA 1:10.000